



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 248

Aprova o Edital do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação da UFOP, por meio do SiSU - Edição única de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186/2012 (ADPF 186) do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Lei nº 12.288/2010; a Lei nº 12.711/2012, e suas alterações; e o Decreto nº 7.824/2012, e suas alterações;

Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012, e suas alterações; MEC nº 21/2012, e suas alterações; e a Lei nº 13.146/2015; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.015633/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - Edição única de 2026, destinado ao preenchimento de vagas do 1º e do 2º semestres letivos, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

§ 1º A seleção será realizada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, serão consideradas as edições do Enem dos anos 2023, 2024 e 2025, devendo ser utilizada, para fins de inscrição, classificação e eventual seleção nas opções de curso, a edição na qual o candidato obtiver a melhor média ponderada.

§ 3º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas previstas na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações (Lei de Cotas), estão apresentados nas Sessões 2 e 3 e no Anexo II do Edital do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034140** e o código CRC **58B1A6FF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1034140

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br